



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

Ofício. Nº 859/2022-CPL/SEMSA-STM

Santarém/PA, 29 de julho de 2022.

Ilm. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA-
ICISMEP**

ASSUNTO: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 73/2021

Senhor Diretor Geral,

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicito de V.Sa. autorização para adesão à Ata de Registro de Preços retro mencionadas, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 85/2021, com vigência de 12 (doze) meses, para aderir e contratar a empresa abaixo relacionada, no quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dentro do limite permitido por lei, conforme anexo que acompanha este expediente:

PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. CNPJ:
44.239.382/0001-85.

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento da solicitação efetuada, aproveito o ensejo para levar protestos de consideração e apreço

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N.º 744/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

Anexo- item e quantitativo a ser aderido

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR
1	AUTOCLAVE Especificações: Autoclave Horizontal Hospitalar, capacidade mínima de 500 (quinhentos) à 550 (quinhentos e cinquenta) litros; sistema de vácuo, bomba de anel líquido ou bomba seca; 02 (duas) portas do tipo guilhotina com sistema de travamento da guarnição por ar comprimido; sistema de acionamento das solenoides por ar comprimido; sistema intuitivo e de fácil programação, na linguagem em português (Brasil); nobreak para garantir o fornecimento ininterrupto de energia para no mínimo a CLP e a Interface IHM; alimentação 220 V – 60Hz – trifásico; sistema deve conter no mínimo 8 sistemas programáveis entre 134°C e 121°C; todas as senhas de serviço e manutenção devem ser fornecidas ao hospital; Osmose Reversa para alimentação do gerador de vapor com o reservatório e suporte para reservatório da osmose; 2 (dois) carros externos; 2 (dois) carros internos; 4 (quatro) cestos e 2 (duas) grelhas de suporte de carro interno; equipamento deve atender RDC 25/2009, RDC 27/2011, RDC 32/2007, RDC 56/2001, RDC 185/2001, RDC 260/2002, RDC 91/2008; instruções normativas IN 7/2010, IN 8/2009, IN 13/2009; sistema deve conter sistema de proteção mecânica, válvula para pressão superior à 3,5 bar. Deve ser monitorizado a pressão da câmara interna, pressão da câmara externa e temperatura da câmara interna, assim como pressão do gerador de vapor; sistema deve conter impressora que imprima todo o ciclo e evolução durante todas as fases dos ciclos; gerador de vapor deve conter sistema automático de controle do nível de água, controle automático da temperatura das resistências, controle automático da pressão e descarga automática da água para limpeza das resistências; equipamento deve conter os ciclos testes, Bowie&Dick e o leak test; equipamento deve vir com todos os acessórios de blindagem e fechamentos para garantir a boa aparência e a segurança no setor; garantia mínima de 1 (um) ano; registro válido na ANVISA.	UND	01	